Resolução CMAS Nº 04/2024.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Municipal de Assistência Social – 2024 do Município de Coronel Martins/SC.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 645 de 16 de Dezembro de 2014 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e,

**Considerando** a responsabilidade do CMAS no processo de fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Considerando** que o controle social é uma forma democrática de atuação na gestão da Política de Assistência Social;

**Considerando** a reunião dos membros do CMAS realizada presencialmente, no dia 16 de maio de 2024, para apreciação e aprovação do Plano de aplicação Municipal da Assistência Social - 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Formulário para Habilitação e Plano de aplicação Municipal da Assistência Social, referente ao cofinanciamento estadual 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Martins/SC, em 17 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvane Motter

Presidente do CMAS